



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE IGARATÁ

ANO 05  
EDIÇÃO 568  
24 DE SETEMBRO DE 2021

## CÂMARA MUNICIPAL

### ATO Nº 08/2021.

“Dispõe sobre nomeação de membros da Comissão Especial de Inquérito que especifica e toma outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Igaratá, Estado de São Paulo, Vereador Gilmar Aparecido Barbosa no exercício de suas atribuições legais, com base no art. 78, c/c art. 11 e 18, inciso VIII, letra “d”, do Regimento Interno desta Câmara, ainda, com base no art. 5º, no art. 7º, inciso XVI, no art. 18, no art. 34, da Lei Orgânica Municipal, baixa o seguinte Ato:

Art. 1º - Ficam nomeados, conforme sorteio realizado em sessão ordinária do dia 22 de setembro de 2021, 07 (sete) membros, sendo eles os vereadores: Albert Luiz de Castro, Bruna dos Santos Lourenço Rodrigues, Fernando Daniel Coppola, Gabriel Gomes Prianti de Jesus, Gilliard de Almeida Jesus, Juliano Aparecido Galhardo Leite e Silvio Jorge Alves da Silva, os quais irão fazer parte da Comissão Especial de Inquérito, cuja constituição foi solicitada pelo REQUERIMENTO Nº 02/2021-CEI em 15/09/2021, Prot. 0773-2021, subscrito por um terço dos vereadores (três), devidamente apresentado e lido na sessão ordinária referida.

Art. 2º - A Comissão Especial de Inquérito, ora instaurada, tem como objetivo apurar irregularidades e responsabilidades de agentes públicos municipais no emprego das verbas destinadas ao combate do Covid-19 e no emprego das verbas recebidas pelo Município no setor da saúde, referente ao ano 2020.

Art. 3º - As reuniões deverão ser realizadas, de acordo com as datas designadas, nas dependências da Câmara Municipal de Igaratá, em ambiente presencial, podendo ser requisitados funcionários para auxiliar os trabalhos.

Art. 4º - O prazo de funcionamento desta Comissão Especial de Inquérito será de 90 (noventa) dias, prorrogáveis se necessário, nos termos do art. 77, § 1º, alínea “c”, do Regimento Interno.

Art. 5º - Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Igaratá, 22 de setembro de 2021.

VEREADOR GILMAR APARECIDO BARBOSA  
PRESIDENTE

Registrado na Secretaria e publicado, na data supra.

REGINALDO PEREIRA MONTI  
SECRETÁRIO DA CÂMARA E REDATOR DE ATAS

### EXTRATO DE ADITAMENTO

4º Aditamento ao Contrato nº 03/2018. Prestação de serviços de telecomunicações e comodato  
Contratante: Câmara Municipal de Igaratá, CNPJ nº 60.135.241/0001-70  
Contratada: 4 R Tecnologia da Informação LTDA, CNPJ nº 36.729.529/0001-98  
Prorrogação do contrato por mais 12 meses.  
Valor mensal: R\$ 499,90  
Data da assinatura: 19/09/2021

Gilmar Aparecido Barbosa –  
Presidente

IGARATÁ, 24 DE SETEMBRO DE 2021

  
ELZO ELIAS DE OLIVEIRA SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE IGARATÁ

Criado através da Lei nº1.883 de abril de 2017

## Expediente

**Prefeito Municipal:** Elzo Elias de Oliveira Souza

**Secretária:** Jucimara Ribeiro Brito

## Assessoria de Imprensa

**Jornalista Responsável:** Carlos Alexandre da Silva-MT: 59.440 (DRT/SP)

**Diagramação:** Gabriella Ribeiro

